DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Extratos de Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Servico Autonomo de Agua e Esgoto de Cafelandia	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 39/2.017
PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2.017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2.017

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de Emulsão Asfaltica RL 1C e outros.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.

Detentora: CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob nº 82.381.815/0002-03

Valor do aditivo: Passa a tonelada de R$ 1.685,00 (um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), para R$ 1.875,99 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da aplicação do presente termo aditivo onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho.

Do Fundamento: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, alínea “d” do, da Lei n.º 8.666/93

Assinatura: 05/01/2018.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato: nº 77/2.017
Tomada de Preços nº 02/2.017

Objeto: Contratação de empresa para execução de recapeamento e pavimentação asfáltico na Avenida da Saudade – Cafelândia -SP, nos termos do contrato repasse: nº 823407/2015/MCIDADES/CAIXA.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ nº 46.186.375/0001-99.

Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ nº 10.558.895/0001-38.

Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual do contrato nº 77/2.017 pelo período de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da data de assinatura.

Dotação: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; 15.451.0501.1028 – Pavimentação.

Fundamento Legal: artigo 57, §1º, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93.

Data de Assinatura: 19 de Dezembro de 2.017.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato: nº 79/2.017
Tomada de Preços nº 04/2.017

Objeto: Fornecimento e instalação de pontos de ônibus coletivos (48 abrigos), com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme especificações detalhadas constantes do Edital de Tomada de Preços nº 04/2017, bem como projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, os quais ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição, nos termos do contrato de repasse nº 822842/2015/MCIDADES/CAIXA.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ nº 46.186.375/0001-99.

Contratada: URBAN CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ nº 18.745.444/0001-11.

Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual do contrato nº 79/2.017 pelo período de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da data de assinatura.

Dotação: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 15.451.0501.2046 – Manutenção de Vias Públicas.

Fundamento Legal: artigo 57, §1º, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Data de Assinatura: 19 de Dezembro de 2.017.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – PREFEITO MUNICIPAL.

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO/ATA: Nº 11/2.018.
PROCESSO: Nº 02/2.018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2.018.

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição Futura de Combustível Óleo Diesel para abastecimento dos veículos e máquinas integrantes da frota municipal de Cafelândia, para o exercício de 2.018.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Detentora: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, Inscrita no CNPJ nº. 01.466.091/0021-61.

Valor Unitário: Diesel R$ 3,30.

Valor Total: R$ 1.089.000,00.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da aplicação da presente Ata onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho.

Prazo Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 26/01/2018 - LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal de Cafelândia.

Homologação / Adjudicação

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"
PROCESSO: Nº 02/2.018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2.018.
EDITAL Nº 02/2.018.

Face ao constante dos autos do Processo n° 02/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2.018, referente a objeto Registro de Preços para Aquisição Futura de Combustível Óleo Diesel para abastecimento dos veículos e máquinas integrantes da frota municipal de Cafelândia, para o exercício de 2.018, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, resolve HOMOLOGAR a presente licitação, com fundamento na Lei Federal n. 8.666/93 e 10.520/2002, e Decretos Municipais nº 2.975/2005 e nº 4.415/2013, cujo resultado sagrou-se vencedora a seguinte empresa: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, Inscrita no CNPJ nº. 01.466.091/0021-61, situada na Rodovia PR 323, km 224, Bairro Zona 03, CEP. 87.209-400, em Cianorte/PR, Fone: (44) 3018-8650, e-mail: licitacao@ciapetro.com, totalizando o valor de R$ 1.089.000,00, bem como AUTORIZO a despesa em favor da adjudicatária, nas condições alcançadas em sessão pública.

Cafelândia- SP, 26 de Janeiro de 2.018.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

Servico Autonomo de Agua e Esgoto de Cafelandia

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAFELÂNDIA – SAAEC, Estado de São Paulo, através do seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que se encontra aberta licitação na modalidade e especificações abaixo indicados:

PROCESSO N° 01/2018

EDITAL N° 01/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição parcelada de Combustíveis (Óleo Diesel S500 e Gasolina Comum) para abastecimento dos veículos integrantes da frota e maquinários do SAAEC, pelo período de 12 (doze) meses.

SESSÃO PÚBLICA: 09/02/2018 às 09h00min.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos

interessados de 2ª à 6ª feira, das 8h00min às 16h00min, na sede do SAAEC, sito Travessa Saltinho, nº 53, Centro, na Sede da Prefeitura Municipal, sito Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Parte Alta, CEP 16500-000, Município de Cafelândia-SP ou pelo site http://www.saaec.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas nos endereços acima ou pelo telefone (14) 3556-8000.

Cafelândia/SP, 25 de Janeiro de 2.018.

MÁRCIO GUIDETTI DE ALMEIDA

Superintendente